



# AVISO

## Regularização de numeração de sepulturas

Rui Manuel dos Santos Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Bodiosa, vem ao abrigo da competência que lhe confere a alínea II) do n.º 1 do Artigo 16ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada pelo executivo desta Junta de Freguesia de 03/05/2022, dar público conhecimento que:

- Tendo todas as sepulturas do cemitério da freguesia sido alvo de renumeração para melhor identificação, deverão os responsáveis pelas mesmas dirigir-se à secretaria da Junta de Freguesia, para que lhes seja emitido um alvará com o novo número, no prazo de 60 dias (sessenta dias) a contar da presente data.

Bodiosa, 21 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Rui Manuel dos Santos Ferreira